



**Resolução n.º 010 de 19 de julho de 2017 – CMAS – Unai-MG**

Dispõe sobre a aprovação da Repactuação ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa ACESSUAS Trabalho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS-Unai-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima sexagésima sétima reunião extraordinária, realizada no dia dezanove do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º. 33, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º. 3, de 19 de abril de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova o ajuste das metas de execução do Programa ACESSUAS Trabalho para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos municipais de assistência social;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a Repactuação ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa ACESSUAS Trabalho.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unai-MG, 19 de julho de 2017**

**Marli Rodrigues Xavier de Brito Araújo**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG

---